



## Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 124/2025

### 1 – Informações básicas:

Área requisitante: Coordenadoria de Cultura e Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá/RS.

### 2 – Alinhamento da contratação e o planejamento:

A contratação pretendida está alinhada às ações de promoção cultural e valorização da identidade local desenvolvidas pela Coordenação de Cultura e Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá/RS, em especial no que se refere à realização de eventos oficiais voltados à integração comunitária, a divulgação e publicidade das tradições locais.

Embora o Município ainda não possua Plano Anual de Contratações formalmente elaborado, a presente demanda encontra respaldo no planejamento interno da área requisitante e calendário de eventos do município, que contempla a realização do Baile de Escolha da Corte das Soberanas de Ibirubá/RS – Edição 2025 como uma das principais ações culturais do exercício, integrando o calendário oficial de eventos do Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se coerente com os objetivos estratégicos da Administração Municipal, atendendo à finalidade de publicidade, incentivo à cultura, turismo e representação institucional do Município.

### 3 – Descrição da necessidade:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da **transmissão ao vivo da realização da Escolha da Corte das Soberanas do Município de Ibirubá/RS**, evento de relevância cultural, turística e social promovido pela Administração Municipal, por meio da Coordenadoria de Cultura e Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

O evento está programado para ocorrer no dia **14 de novembro de 2025**, a partir das **20 horas**, e tem como finalidade a seleção e coroação das representantes oficiais do

APONTE A CÂMERA DO  
SEU CELULAR PARA O QR CODE  
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS





Município, momento tradicional que integra o calendário anual de atividades culturais e simboliza a valorização da identidade local e da comunidade ibirubense.

A transmissão ao vivo assegurará o **princípio da publicidade** (art. 37, caput, CF/1988), permitindo que cidadãos impossibilitados de comparecer presencialmente acompanhem em tempo real, com registro digital permanente para fins de fiscalização e accountability.

Ibirubá possui população estimada em **21.583 habitantes** (IBGE/2022) e a transmissão via plataformas digitais (YouTube, Facebook ou site institucional) garante **acesso universal e gratuito**, promovendo inclusão de idosos, pessoas com mobilidade reduzida, trabalhadores em horário noturno e comunidade ibirubense radicada em outros municípios/estados.

#### 4 – Descrição dos requisitos da contratação:

Para que a necessidade pública seja plenamente atendida, a transmissão ao vivo deve cumprir os seguintes **requisitos mínimos e essenciais**:

- Capacidade técnica para captação de áudio e vídeo de qualidade, com inserção de gráficos;
- Equipe com **experiência comprovada** em eventos culturais de porte similar.

Esses requisitos asseguram que a contratação seja **técnica e economicamente adequada**, garantindo a transmissão do evento com qualidade e atendendo integralmente ao interesse público.

#### 5 – Levantamento de mercado:

Para atendimento da necessidade de transmissão ao vivo em plataformas digitais da Escolha da Corte das Soberanas do Município de Ibirubá/RS, foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções ao evento:

Execução por meios próprios: o Município não possui condições técnicas e materiais para realizar a transmissão com o padrão de qualidade exigido, não havendo sequer tempo hábil para aquisição emergencial de equipamentos, dada a proximidade do evento. A execução direta poderia ocasionar falhas técnicas durante o evento e comprometer o sucesso do mesmo e a imagem institucional do Município.

Contratação por meio de Pregão Eletrônico: tenho em vista a proximidade do evento, não haveria tempo hábil para a realização de um Pregão Eletrônico.





Contratação por dispensa de licitação: a solução mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando o valor estimado, consiste na contratação, por dispensa de licitação, de empresa que ofereça infraestrutura completa e adequada para transmissão do evento, garantindo a eficiência administrativa, a economicidade e o atendimento integral da necessidade pública.

#### 6 – Descrição da solução como um todo:

A solução contratada consiste na prestação integrada de serviços especializados de transmissão ao vivo em alta definição da Escolha da Corte das Soberanas de Ibirubá/RS – Edição 2025, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2025, a partir das 20h, com duração estimada de 2 horas, diretamente do local do evento (União Operária).

A contratada deverá fornecer infraestrutura técnica completa, equipe qualificada e operação integral, abrangendo todas as etapas do processo de produção e distribuição do sinal ao vivo, sem ônus adicional ao Município, estando incluído:

- Produção Audiovisual (pré-evento e ao vivo);
- Transmissão (streaming);
- Plataformas de destino : YouTube / Facebook
- Equipe técnica presencial no evento;
- Logística e suporte e montagem com teste de sinal obrigatório;
- Suporte técnico durante a transmissão.

A solução definida busca assegurar o atendimento integral da necessidade pública com qualidade, segurança e economicidade, sendo a **contratação pelo critério de menor preço** a forma mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal, considerando que o objeto possui especificações padronizáveis e comparáveis entre os possíveis prestadores do serviço.

#### 7 – Estimativas das quantidades a serem contratadas

Evento: Escolha da Corte das Soberanas de Ibirubá/RS – Edição 2025 Data: 14/11/2025  
| Duração: 2 horas ao vivo

#### 8 – Estimativa de valores:

Para a estimativa de valores da contratação, foi realizada pesquisa simplificada de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de

APONTE A CÂMERA DO  
SEU CELULAR PARA O QR CODE  
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



Assinado por 2 pessoa(s): VIVIANE KANITZ GENTIL (\*\*.231.680-\*\*), LILIANE MARCON (\*\*.452.950-\*\*)





apurar o custo médio da transmissão ao vivo da realização da Escolha da Corte das Soberanas do Município de Ibirubá/RS – Edição 2025.

Foram efetuadas consultas diretas junto a empresas locais que oferecem serviços de transmissão ao vivo de eventos.

O menor valor encontrado foi o ofertado pela Empresa Publicitária e Jornalística Ibirubá Ltda. – O Alto Jacuí CNPJ: 88.641.741/0001-00, que apresentou proposta no montante equivalente a **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**

A cotação derivada da consulta direta foi considerada tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo plenamente aos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e demonstrando-se a solução mais eficiente sob o ponto de vista da economicidade e do interesse público.

Assim, o valor estimado da contratação é de R\$ 1.000 (**hum mil reais**), a ser utilizado como referência para a dotação orçamentária correspondente.

#### **9 – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:**

A transmissão é serviço único e indivisível, com início e término no mesmo evento (data única do Baile). Não há possibilidade de parcelamento sem prejuízo à continuidade e qualidade do serviço, atendendo ao art. 14, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

#### **10 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Considerando a natureza e a dimensão do Baile de Escolha da Corte das Soberanas do Município de Ibirubá/RS – Edição 2025, são relacionadas:

1. Locação do espaço e decoração;
2. Serviços de som, imagem e iluminação, essenciais para apresentações, desfiles e ceremonial do evento.

Tais contratações poderão ocorrer de forma independente, respeitando a autonomia de cada objeto e o planejamento orçamentário da Administração, mas guardam relação funcional e temporal com o evento principal, sendo fundamentais para garantir a execução integral e bem-sucedida da ação cultural promovida pelo Município.





## 11 – Resultados pretendidos:

A presente contratação tem como resultados pretendidos:

- **Otimização dos recursos públicos**, com economicidade, eficiência e qualidade;
- **Redução de custos indiretos** (evitando montagem de estrutura temporária);
- **Melhor alocação de pessoal** municipal, permitindo foco na organização e ceremonial;
- **Ampla divulgação** do evento, reforçando a identidade cultural e o turismo local;
- **Cumprimento dos princípios da administração pública** (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – art. 37, caput, CF/1988).

## 12 – Providências prévias à celebração do contrato:

Antes da celebração do contrato relativo ao serviço de transmissão ao vivo me mídias digitais da Escolha da Corte das Soberanas do Município de Ibirubá/RS – Edição 2025, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas:

1. **Verificação documental:** conferência da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da contratada, certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas.
2. Confirmação do local e dos pontos de energia e internet necessários;
3. Fornecimento das URLs exatas das páginas oficiais: YouTube (canal com transmissão habilitada) ou Facebook (página com live permitida);
4. Teste remoto de streaming;
  
5. **Planejamento de fiscalização e gestão contratual:**
  - Designação formal de **gestor e fiscal do contrato**, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
  - Orientação prévia aos servidores designados quanto às suas atribuições legais, prazos e responsabilidades, assegurando a efetiva fiscalização do cumprimento contratual.
  
6. **Formalização e planejamento interno:**
  - Reserva orçamentária e emissão da Nota de Empenho, conforme disponibilidade financeira do exercício.

Essas providências visam garantir a regularidade, transparência e eficiência do processo, assegurando que a contratação ocorra em conformidade com a legislação

APONTE A CÂMERA DO  
SEU CELULAR PARA O QR CODE  
E ACESSE NOSSOS CANAIS OFICIAIS





vigente e com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**13 – Declaração de viabilidade:**

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**14 – Responsáveis pela elaboração deste ETP:**

Liliane Marcon

Coordenadora de Cultura e Turismo

Visto e aprovado por:

Viviane Kanitz Gentil

Secretaria da Educação Cultura, Turismo e Desporto.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 6917-4a36-4bf6-4fd9-ebdd-c102**

---

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 14/11/2025 às 12:26:56  
Identificador Único: **R3pPU1SCYRFdxeCWMqd2Ah**

---

Assinado por **LILIANE MARCON** em 14/11/2025 às 13:41:56  
Identificador Único: **LUBXRkZfGEW64j4UcPxNi**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6917-4a36-4bf6-4fd9-ebdd-c102>